



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDITAL SEMED – DL
Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 001/2025, **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Av. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro**, nesta cidade nos dias 16, 17 e 20 de OUTUBRO DE 2025, das 08 h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	
331	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE SANTANA	
332	ANTONIA KELLY PEREIRA DE SOUSA	
333	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	

DEMERVAL LOBÃO, 13 DE OUTUBRO, DE 2025.

Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

Angela Iane Silva Sales
Secretária Municipal de Educação-PM DL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 005.721.193-05



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
	Comprovante de quitação eleitoral
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Declaração de bens (modelo em anexo)
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

Angela Maria Oliva Sales
Secretária Municipal de Educação-PMOL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 005.721.193-05

Angela

Angela Maria
Secretária Municipal
Portaria/GAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____,

DECLARO, para fins de posse no cargo _____ junto a Prefeitura Municipal

de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor Temporário

Ângela Maria Silva Sales
Secretária Municipal de Educação-PMDL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 005.721.193-05

[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
____ RG nº _____, CPF _____ nº _____
_____, DECLARO para fins de posse
no cargo temporário de _____, do Quadro
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no
Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 003/2021, e em cumprimento às disposições
legais pertinentes, que:

- a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
- b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Demerval Lobão, _____ de _____ de 2025

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ângela Maria Silva Sales
Secretária Municipal de Educação-PM DL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 005.721.193-05

ASS